



EDITAL 07/2025

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - *Campus* Breves, por meio do curso de Pós-Graduação em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação aplicadas à Educação, torna público o Edital 07/2025 para preenchimento de **30 vagas** para seleção de candidatos(as) à turma 2025/2 do curso de Pós-Graduação em **Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação aplicadas à Educação** aprovado pela Resolução N. 640/2022/CONSUP/IFPA, de 24 de fevereiro de 2022, e convalidado pela Resolução N. 655/2022/CONSUP/IFPA, de 29 de abril de 2022, com atualização aprovada conforme o Despacho N. 147/2024 - REI/CPG, tendo vagas autorizadas pela Portaria Normativa N. 03/2022/IFPA, de 9 de setembro de 2022.

1. DO CURSO

- 1.1. O curso de Pós-Graduação em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação aplicadas à Educação torna público o Edital nº 07/2025 para o preenchimento de vagas do curso de Pós-Graduação em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação aplicadas à Educação a ser realizado pelo IFPA – Campus Breves na modalidade presencial, com carga horária de 390 horas, com regime didático semestral, aulas às sextas-feiras à noite e aos sábados, manhã, tarde e noite, totalizando 16 horas/aula semanais, à exceção de casos excepcionais (feriados), sendo reservadas 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, para atividades não presenciais.
- 1.2. O Curso/Programa está inserido na Área do Conhecimento Multidisciplinar – Código 70804036 – CAPES/CNPq.
- 1.3. O Objetivo do curso é capacitar, em nível de Pós-Graduação *lato sensu*, profissionais para o exercício da docência com enfoque nas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), na região do Marajó. São objetivos específicos deste curso:
 - 1.3.1. Aproximar a prática educativa das TDICs através da formação docente;
 - 1.3.2. Atender às demandas da Educação 4.0 quanto à formação e capacitação docente;
 - 1.3.3. Contextualizar as discussões sobre as TDICs no território marajoara, considerando as realidades geográficas, econômicas, culturais e históricas dos municípios dessa região do estado do Pará, Brasil;



- 1.3.4. Compreender os mecanismos de funcionamento do atual modelo de informação globalizado e sua aplicabilidade através do uso das Metodologias Ativas e Educomunicativas;
- 1.3.5. Capacitar profissionais da educação para a utilização de ferramentas online em práticas de ensino, pesquisa e extensão através de eventos com transmissões ao vivo, confecção de material instrucional e dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem;
- 1.3.6. Vislumbrar práticas educativas inclusivas a partir das informações referentes à tecnologia assistiva, para ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência;
- 1.3.7. Compreender as dimensões éticas e epistemológicas que estão imbricadas nas TDICs em suas linguagens e espaços.
- 1.4. O curso terá duração mínima de 18 meses e máximo 36 meses a partir do seu início.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 30 vagas para o Curso de Pós-Graduação em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação aplicadas à Educação, sendo:

Ação Afirmativa I	Ação Afirmativa II	Ação Afirmativa III	Ação Afirmativa IV	Ampla Concorrência (AC)	TOTAL
Negros/as (pretos/as e pardos/as)	Indígenas	Quilombolas	PcD	-	-
4	2	2	2	20	30

- 2.2. Nos casos de vagas reservadas às ações afirmativas, este Edital leva em consideração a Resolução nº 173/2016- CONSUP, de 09 de dezembro de 2016, a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016 e a Resolução nº 732/2022 - IFPA/CONSUP, de 17 de agosto de 2022.
- 2.3. Será realizado o procedimento de heteroidentificação, de acordo com Resolução nº 732/2022 - IFPA/CONSUP, de 17 de agosto de 2022, aos(às) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas às Ações Afirmativas I, II e III.
- 2.4. Os procedimentos de heteroidentificação ocorrerão em caráter PRESENCIAL, com avaliação de critérios fenotípicos, a partir dos quais será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição autodeclarada pelo(a) candidato(a).
- 2.5. Excepcionalmente os procedimentos poderão ser realizados de forma REMOTA quando houver calamidade pública; epidemia e pandemia; quando a segurança do(a)



candidato(a) ou dos membros da banca de heteroidentificação estiverem sob ameaça; turmas especiais oferecidas fora do município sede do *campus* do IFPA e turmas de cursos na modalidade à distância.

- 2.6. Caso a autodeclaração do(a) candidato(a) negro(a) – preto(a), pardo(a) – quilombola ou indígena seja indeferida, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso, o qual será avaliado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação.
- 2.7. Na avaliação pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, a autodeclaração será considerada deferida desde que obtida a partir de parecer favorável pela maioria de seus membros.
- 2.8. O(A) candidato(a) INDEFERIDO(A) na fase inicial de heteroidentificação, caso não entre com recurso, concorrerá somente às vagas de Ampla Concorrência(AC).
- 2.9. O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será considerado(a) faltoso(a) e concorrerá somente às vagas de Ampla Concorrência(AC).
- 2.10. O recurso deverá ser interposto nos prazos definidos no CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (ANEXO I).
- 2.11. Indeferido o recurso, o(a) candidato(a) concorrerá somente às vagas de Ampla Concorrência(AC).
- 2.12. Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas às Ações Afirmativas I, II e III deverão encaminhar no ato da inscrição o documento: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO (ANEXO IV).
- 2.13. A autodeclaração para as vagas destinadas às ações afirmativas é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- 2.14. Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas à Ação Afirmativa I deverão fazê-lo em documento específico: AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) PRETO(A) OU PARDO(A) (ANEXO V).
- 2.15. Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas à Ação Afirmativa II deverão apresentar: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA) (ANEXO VI).



- 2.16.** Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas à Ação Afirmativa III deverão apresentar: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA) (ANEXO VII).
- 2.17.** Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas à Ação Afirmativa IV deverão apresentar LAUDO MÉDICO com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 2.18.** As pessoas inscritas às vagas reservadas para ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas à sua categoria e às vagas destinadas à Ampla Concorrência(AC), de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- 2.19.** Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma subcategoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas na mesma categoria.
- 2.20.** Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma categoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas à Ampla Concorrência(AC).
- 2.21.** Em caso de desistência de pessoa inscrita às vagas reservadas para ações afirmativas, aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada na mesma subcategoria ou categoria, nesta ordem.
- 2.22.** Em caso de não haver pessoas aprovadas na mesma subcategoria ou categoria, a vaga remanescente será preenchida pela pessoa posteriormente classificada da Ampla Concorrência(AC).

3. DO REQUISITO, PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

- 3.1.** O(A) candidato(a) deve ser portador(a) de diploma de curso superior em qualquer área, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente;
- 3.2.** As inscrições no processo seletivo serão realizadas no período de 16/06/2025 a 20/06/2025, às 23 horas e 59 minutos;



- 3.3.** O(A) candidato(a) poderá realizar sua inscrição exclusivamente via internet, observando as instruções disponíveis no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br> e neste Edital;
- 3.4.** Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados, exportados em **arquivo único**, no formato PDF, e encaminhados para o e-mail prosel.breves@ifpa.edu.br, no período de inscrição determinado neste Edital, contendo:
- 3.4.1. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (ANEXO II);
 - 3.4.2. Diploma da Graduação legalmente reconhecido pelo MEC ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso;
 - 3.4.3. Histórico Escolar da Graduação;
 - 3.4.4. Carteira de Identidade e CPF (para candidatos(as) estrangeiros(as) cópia do Passaporte ou Registro Nacional do Estrangeiro);
 - 3.4.5. Comprovante de residência recente (últimos três meses);
 - 3.4.6. Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - 3.4.7. Certificado Alistamento Militar ou Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino em idade de cumprimento do serviço militar obrigatório);
 - 3.4.8. CARTA DE INTENÇÃO (ANEXO III);
 - 3.4.9. Declaração preenchida entre os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas destinadas a negros(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência conforme os modelos encontrados nos ANEXOS IV, V, VI ou VII deste Edital, e do Laudo Médico para a Ação Afirmativa IV.
- 3.5.** Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.
- 3.6.** Antes de confirmar o envio de seu Requerimento de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá conferir cuidadosamente as informações prestadas neste.
- 3.7.** As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do(a) candidato(a) ou a matrícula do(a) aluno(a) será cancelada.

4. DA SELEÇÃO



A seleção do(a) candidato(a) com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, composta por membros aprovados no Colegiado do Programa, designada pelo Diretor Geral do IFPA *Campus Breves* através da Portaria N. 0326/BREVES/IFPA, de 17 de janeiro de 2025, constituindo-se de 1 (uma) única fase, eliminatória e classificatória, descrita a seguir:

4.1. A Comissão do Processo Seletivo irá julgar as inscrições (devidamente homologadas), considerando a ordem de inscrição e a análise documental (fase de seleção), tendo como critérios de classificação, conforme FICHA DE AVALIAÇÃO (ANEXO IX), os conteúdos da **carta de intenção** e do **currículo Lattes**, cujo link deve constar no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (ANEXO II).

5. DOS RESULTADOS

5.1 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as), por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas através de FICHA DE AVALIAÇÃO (ANEXO IX) e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

5.2 Em caso de empate será considerado o critério de prioridade por **maior idade**.

5.3 O(A) candidato(a) poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (ANEXO VIII) e envio ao e-mail: prosel.breves@ifpa.edu.br;

5.4 A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada conforme o CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (ANEXO I), no sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>.

5.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das informações sobre o processo seletivo no sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>.

5.6 O Curso de Pós-Graduação em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação aplicadas à Educação fica desobrigado de comunicar aos(às) candidatos(as), via e-mail ou via telefone, sobre qualquer informação já divulgada no presente Edital e na página sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>.



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1** Os(As) candidatos(as) serão classificados(as), por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas na fase de seleção e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 6.2** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Breves-PA, ____ de junho de 2025.

SAMUEL VIEGAS SODRÉ
Diretor Geral Substituto – IFPA Campus Breves
Portaria nº 3894/2023/ GAB Reitoria IFPA



EDITAL Nº 07/2025 – SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Publicação do Edital em https://prosel.ifpa.edu.br/	10/06/2025
Período de Impugnação contra o Edital	10/06 a 12/06/2025
Resultado da Impugnação	13/06/2025
Período de Inscrições	16/06 a 20/06/2025
Divulgação das Inscrições Homologadas	23/06/2025
Prazo para Interposição de Recurso contra as Inscrições	23 a 24/06/2025
Resultado da Interposição de Recurso contra as Inscrições	25/06/2025
Realização da Fase de Seleção	25 a 27/06/2025
Resultado Preliminar da Fase Seleção	30/06/2025
Prazo para Interposição de Recurso contra a Fase de Seleção	30/06 a 01/07/2025
Divulgação do Resultado Final da Fase de Seleção	02/07/2025
Convocação dos candidatos(as) à avaliação de heteroidentificação	03/07/2025
Período para a avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação	07 e 08/07/2025
Divulgação da Avaliação	09/07/2025
Prazo para Interposição de Recurso contra a Avaliação	09 a 10/07/2025
Divulgação da Avaliação de Heteroidentificação após Recursos	11/07/2025
Divulgação do Resultado Final após avaliação de Heteroidentificação	11/07/2025
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	11/07/2025
Período de Matrícula	14/07 a 25/07/2025
Início das aulas	29/08/2025



EDITAL Nº 07/2025 – SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:		
E-mail:		Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino
Nascimento:	Naturalidade:	
UF:	Telefone:	CPF:
RG:	Órgão Exp.:	Data de Exp.:
Tít. Eleitor:	Zona:	Seção:
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Endereço (Logradouro, Número):		
Bairro:	Cidade:	CEP:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação:	
Instituição:	
Ano de início:	Ano de conclusão:

Adicione as formações adicionais de Graduação/Pós-Graduação (se houver)

Outra formação:	
Instituição:	
Ano de início:	Ano de conclusão:



3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Link do Currículo Lattes:	
Exerce atividade profissional no momento? ☐ Sim ☐ Não	Ano de início:
	Cargo:
Instituição:	

4. OPÇÃO POR TIPO DE CONCORRÊNCIA

☐ Ampla Concorrência. ☐ Ação Afirmativa I, vagas reservadas a candidatos(as) negros (pretos e pardos). ☐ Ação Afirmativa II, vagas reservadas a candidatos(as) indígenas. ☐ Ação Afirmativa III, vagas reservadas a candidatos(as) quilombolas. ☐ Ação Afirmativa IV, vagas reservadas a pessoas com deficiência.
--

5. PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Venho requerer, à Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação aplicadas à Educação, inscrição no Processo Seletivo 2025/1 do IFPA Campus Breves. Declaro para devidos fins que este Formulário contém informações completas, exatas e verídicas. Caso seja aprovado, comprometo-me a seguir o Regimento do Curso.

Cidade - Estado, ____ de junho de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL Nº 07/2025 – SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÃO

Cidade - Estado, ____ de junho de 2025.

À Comissão do Processo Seletivo, Edital Nº 07/2025 do IFPA Campus Breves.

Prezados Avaliadores,

Me chamo _____ e
venho declarar o meu interesse em fazer parte do curso de Pós-Graduação em Tecnologias
Digitais de Informação e Comunicação aplicadas à Educação.

*(Aqui devem ser expostos os pontos de destaque do seu perfil como: formação, experiência
profissional e, principalmente, o(s) motivo(s) que o levou a inscrever-se para ingresso no
curso de Pós-Graduação em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação aplicadas à
Educação do IFPA Campus Breves.)*

Atenciosamente,

Assinatura do(a) Candidato(a)
Telefone / E-mail



EDITAL Nº 07/2025 – SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu, _____ nacionalidade
_____, estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade
RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente à
(Travessa/Avenida/Rua) _____, n.º _____,
_____ (município/Estado), AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja
através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização
deste processo seletivo para efeitos de aferição da heteroidentificação, visando garantir a
seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso
da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha
vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos
conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 (duas)
vias de igual teor e forma.

Cidade - Estado, _____ de junho de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL Nº 07/2025 – SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

ANEXO V

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) PRETO(A) OU PARDO(A)**

Eu, _____, data
de nascimento: ____/____/____, naturalidade: _____ (cidade,
estado, país), RG: _____, data de emissão: ____/____/____, órgão
emissor: _____, C.P.F.: _____, estado civil: _____,
endereço: _____
CEP _____, cidade: _____, estado: _____,
telefone(s): _____, e-mail: _____; estou ciente e concordo
com as regras do Edital, declarando-me preto(a)/pardo(a). Por esta razão, opto por concorrer
na modalidade de reserva de vagas para pretos(as) e pardos(as).

Cidade - Estado, ____ de junho de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL Nº 07/2025 – SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA
ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA)**

Eu(Nós) Lideranças ou Eu(Nós) representantes do Povo Indígena _____,
da Aldeia (se for o caso) _____, localizada na
Terra Indígena (se for o caso) _____, declaro(amos)
que (nome do candidato(a)) _____,
é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de
_____ e _____, e
informo(amos) que (na sequência escrever pequeno texto que descreva os vínculos do(a)
candidato(a) com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assino(amos) a presente declaração.

Cidade - Estado, ____ de junho de 2025.

Assinatura*

**OBS.: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) indígena/assinatura; b) nome da organização indígena/assinatura do/a Presidente ou Representante Legal.*



EDITAL Nº 07/2025 – SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (CARTA
ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA)**

(Eu/Nós Lideranças ou Eu/Nós representantes da Comunidade Quilombola)
_____, localizada em:
_____, declaro(amos) que (nome do candidato(a))
_____, é membro reconhecido
desta comunidade, sendo filho(a) de _____ e
_____, e informo(amos) que (na sequência escrever
pequeno texto que descreva os vínculos do(a) candidato(a) com a comunidade quilombola)

Por ser verdade, assino(amos) a presente declaração.

Cidade - Estado, _____ de junho de 2025.

Assinatura*

**OBS.: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) quilombola/assinatura; b) nome da organização quilombola/assinatura do/a Presidente ou Representante Legal.*



EDITAL Nº 07/2025 – SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:		
E-mail:		Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino
Nascimento:	Naturalidade:	
UF:	Telefone:	CPF:
RG:	Órgão Exp.:	Data de Exp.:
Endereço (Logradouro, Número):		
Bairro:	Cidade:	CEP:

2. MANIFESTAÇÃO DO RECURSO

À Comissão de Seleção, solicito revisão do: ☐ Resultado da homologação da inscrição. ☐ Resultado Preliminar da Seleção. ☐ Resultado da Avaliação de Heteroidentificação.
--

3. JUSTIFICATIVA

--

Cidade - Estado, _____ de junho de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL Nº 07/2025 – SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS
DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

ANEXO IX

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) avaliador(a): _____

1. DO CURRÍCULO DA PLATAFORMA LATTES

Grupo de Atividades 1 - Formação Acadêmica	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Comprovação de formação acadêmica em curso de Graduação (diploma ou declaração de conclusão).	Item obrigatório (sem pontuação)	---
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou curso de aperfeiçoamento em educação, tecnologia da informação ou áreas afins.	2 pts / curso concluído (máx. 4 pts)	
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em educação, tecnologia da informação ou áreas afins.	3 pts / curso concluído (máx. 6 pts)	
Grupo de Atividades 2 – Atividade Profissional	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Experiência em atividades relacionadas ao Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, público ou privado.	2 pts / ano (máx. 10 pts)	
Experiência em atividades relacionadas ao uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação.	2 pts / ano (máx. 14 pts)	
Grupo de Atividades 3 – Produção Científica	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Artigo completo ou resumo expandido publicado em periódico indexado ou anais de eventos científicos.	2 pts / produto (máx. 4 pts)	
Autoria de capítulo de livro técnico, científico, artístico, didático ou literário publicado.	2 pts / capítulo (máx. 4 pts)	
Autoria de livro técnico, científico, artístico, didático ou literário publicado.	2 pts / livro (máx. 4 pts)	
Organização de livro técnico, científico, artístico, didático ou literário publicado.	2 pts / livro (máx. 4 pts)	

2. DA CARTA DE INTENÇÃO

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Clareza e estrutura textual	10 pts	---
Interesse na instituição e no curso.	10 pts	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS BREVES



DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

Trajetória de preparação para ingressar no curso.	10 pts	
Objetivos pessoais e de carreira durante e após o curso.	10 pts	
Aspectos positivos que o(a) candidato(a) traz para a instituição/curso.	10 pts	

NOTA FINAL (NF): _____